



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2588/85

Abre créditos especiais, reduz dotações orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com a Lei nº 1 965 de 03-05-85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$63.894.343 (sessenta e três milhões oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e três cruzeiros), destinados a custear despesas da participação do Município em Convênio com a CINTEA, na construção de uma ponte na estrada Monte Alverne/Venâncio Aires, divisa dos Municípios, em 01 via, com 36,00 metros de extensão, com a seguinte classificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885341.057 - Construção de Ponte s/o Arroio Castelhana, na estrada Monte Alverne/Venâncio Aires, na divisa dos Municípios, em 01 via, 36,00 metros de extensão, em convênio com a CINTEA.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr\$63.894.343

Soma.....Cr\$63.894.343

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o produto da operação de crédito, a ser realizada com a CINTEA, cujo montante se destina a participação do Município na obra de construção de 01 ponte sobre o Arroio Castelhana, na estrada de

...*[Assinatura]*...



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fl. 02-

Monte Alverne/Venâncio Aires, em 01 via, com 36,00 metros de extensão e num total de.....Cr\$63.894.343

Soma.....Cr\$63.894.343

Artigo 3º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no montante de Cr\$23.960.380 (vinte e tres milhões, novecentos e sessenta mil, trezentos e oitenta cruzeiros), destinados ao pagamento das parcelas mensais relativas a amortização da Operação de Crédito referente a construção de uma ponte sobre o Arroio Castelhano, com a seguinte classificação:

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda

Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0501.03000000.000 - Administração e Planejamento

0501.03080000.000 - Administração Financeira

0501.03080330.000 - Dívida Interna

0501.03080331.058 - Amortização da Dívida Interna

4.3.5.1 - Amortização da Dívida Contratada.....Cr\$23.960.380

Soma.....Cr\$23.960.380

Artigo 4º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 3º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FASCr\$23.960.380

Soma.....Cr\$23.960.380

Artigo 5º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1985, como segue:

..........



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fl.-03-

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

Projeto 1 057 - Construção de Pontes no Interior

317 - Ponte sobre o Arroio Castelhana - Estrada Monte Alverne/Venâncio Aires - com 36,00 metros de extensão.....Cr\$63.894.343

Órgão - 0500 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária - 0501 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1 058 - Amortização da Dívida Contratada

26 - Amortização da Dívida Contratada com a CINTEA - parcelas do exercício de 1 985.....Cr\$23.960.380

Soma.....Cr\$87.854.723

Artigo 6º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1985/1987, na parte relativa ao exercício de 1 985, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

Projeto 1 023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

Projeto FAS.....Cr\$23.960.380

Soma.....Cr\$23.960.380

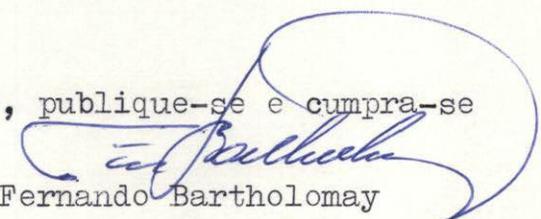
Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de maio de 1985.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração